

Protocolo Administrativo SEI - nº 000007626-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 60, DE 4/5/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Presencial, realizada no dia 4 de maio de 2026, com a presença do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto e Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, por motivo de folga (PA SEI nº 2688/2026).

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de saúde (PA SEI nº 3129/2026).

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, (doc.[0190513](#));

CONSIDERANDO a edição do Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 2/2025 (doc. [0212629](#)), que dispõe sobre os critérios objetivos para a aferição do merecimento para promoção e para acesso ao 2º grau no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na [Resolução Administrativa nº 94, de 12 de maio de 2025](#), alterada pela [Resolução Administrativa nº 221, de 24 de novembro de 2025](#), do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução CNJ nº 106, de 6 de abril de 2010](#);

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo nº 000007626-2024;

RESOLVE, pelo critério de desempate, vencidos os Excelentíssimos

Desembargadores José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho e James Magno Araújo Farias, nos termos do artigo 11-A, parágrafos 1º e 7º, da [Resolução CNJ nº 106, de 6 de abril de 2010](#), baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

- 1- **Aprovar** a formação da lista de merecimento contendo os nomes das Magistradas habilitadas CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO e GABRIELLE AMADO BOUMANN;
- 2- **Promover**, por merecimento, a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, ao cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA.

Dê-se ciência.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)